



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1666/2025



IND

Fis: N°	03
Proc. N°	1769/2025

Dispõe sobre: **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA DE FATIMA NA AV. CAPITÃO FRANCISCO CEZAR 1434, BAIRRO DO ENGENHO NOVO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para a Regularização Fundiária do Conjunto habitacional Maria de Fatima na Av. Capitão Francisco Cezar 1434, bairro do Engenho Novo, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido de proposição
Em 02/09/2025
Presidente

Rodrigues Marques Figueiredo

Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Justificativa:

A medida se faz necessária diante da realidade enfrentada pelos moradores, que há anos residem no local sem a devida formalização jurídica da posse de seus imóveis.

Tal situação gera insegurança e limita o pleno exercício da cidadania, dificultando o acesso a serviços básicos e a programas habitacionais, além de impedir que os residentes possam usufruir de direitos como: Obtenção da escritura definitiva de suas moradias; Acesso a financiamentos e linhas de crédito, uma vez que não possuem documentação formal dos imóveis; Valorização patrimonial e maior segurança jurídica; Inclusão social e dignidade, com o reconhecimento legal do direito à moradia;

A regularização fundiária é, portanto, um passo essencial para consolidar o direito à moradia, promover justiça social e garantir o desenvolvimento ordenado do bairro Engenho Novo, beneficiando diretamente as famílias que ali residem e fortalecendo a integração entre comunidade e poder público.

26-08-2025 16:51 002032.1/2

16.08.2025

